

RESOLUÇÃO CRP 14/MS Nº 001/2011

Estabelece datas fixas para vencimento das renegociações realizadas junto ao CRP14/MS

O **Presidente do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 29/2001 de 01 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar com maior rigor os pagamentos recebidos via renegociações realizadas junto ao CRP14/MS;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário, em sua 186ª Sessão, realizada no dia 26 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os dias 05, 10, 15 e 25 de cada mês como datas de vencimento exclusivas e fixas para as renegociações firmadas junto ao Conselho Regional de Psicologia 14ª Região/MS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2011.


Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Com. Presidente do CRP14ª Reg. MS



